

EM nº 00347/2025 MCOM

Brasília, 17 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.009746/2017-56, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7.925/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.175, de 28 de maio de 2025, publicada em 16/06/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2017, a outorga conferida à RÁDIO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM LTDA. (CNPJ nº 07.545.429/0001-03), nos termos do Decreto nº 94.696, datado em 28 de julho de 1987, publicado em 29 de julho de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, na localidade de Quixeramobim, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cfe6c30f-5787-4646-87e8-ec802ad16499>

cfe6c30f-5787-4646-87e8-ec802ad16499